

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 20.410, DE 5 DE ABRIL DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado no orçamento vigente, com a dotação de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeros), na verba 83 — Material e Serviços — 8-27-2-2. — Material Permanente — 21 — Aparelhos e instrumentos técnicos — o item 211 — “Instrumentos musicais, de gravação e reprodução de som e similares”.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da criação de que trata o artigo anterior, será coberta com a redução de igual quantia do item 200 — “Móveis, utensílios, tapetarias e máquinas de expediente, de contabilidade, de estatística e similares” — subordinado à mesma verba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Subst.º

DECRETO N. 20.411, DE 5 DE ABRIL DE 1951

Cria a 3.ª Subdelegacia de Polícia na localidade conhecida por Santa Rosália, no 2.º subdistrito do Município de Sorocaba.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no 2.º subdistrito do Município de Sorocaba a 3.ª (terceira) Subdelegacia de Polícia com sede na localidade conhecida por Santa Rosália.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo subdistrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Subst.º

DECRETO N. 20.412, DE 5 DE ABRIL DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada com Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeros) a verba n. 120 — 8-25-2 — 2 — Material Permanente — 23 — Comunicações — 233 — “Telefônicas, telegráficas, rádio-telefônicas e rádio-telegráficas” — do orçamento vigente.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da referida suplementação será atendida mediante redução de igual quantia do item 240 — “Veículos motorizados” — subordinado à mesma verba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 20.413, DE 5 DE ABRIL DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado no orçamento vigente, com a dotação de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeros), na verba n. 107 — Material e Serviços — 8-24-4 — 4 — Despesas Diversas — 42 — Serviços de Conservação — 428 — “Bens de terceiros”.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da criação de que trata o artigo anterior, será coberta com a redução de igual quantia do item 427 “Próprios do Estado” — subordinado à mesma verba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 20.414, DE 5 DE ABRIL DE 1951

— Revoga o artigo 2.º do Decreto n. 19.041, de 26 de dezembro de 1949, e dá outras providências.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, letra “a”, da Constituição Estadual de 9 de julho de 1947,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o artigo 2.º do Decreto n. 19.041, de 26 de dezembro de 1949.

Artigo 2.º — Os ocupantes de cargos da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores, terão exercício nas diversas Divisões Policiais e, em casos excepcionais, em outras dependências, mediante ato expresso do respectivo Secretário de Estado.

Artigo 3.º — A movimentação interna do pessoal a que alude o artigo anterior, pelos órgãos que compõem cada Divisão Policial, será feita por ato do Delegado Auxiliar respectivo.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 20.415, DE 5 DE ABRIL DE 1951

Cria a 2.ª subdelegacia de polícia na localidade conhecida por Santa Angélica, no 2.º subdistrito do município de Sorocaba.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no 2.º subdistrito do município de Sorocaba a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia com sede na localidade conhecida por Santa Angélica.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo subdistrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município.

Parágrafo único — A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do 2.º subdistrito de Sorocaba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 20.416, DE 5 DE ABRIL DE 1951

Dá a denominação de “Cel. Jeremias Júnior” ao Ginásio Estadual de Iguape.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Iguape passa a denominar-se — “Cel. Jeremias Júnior”.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Juvenal Lino de Mattos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 6 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

RELAÇÃO N. 130

Folhas de Pagamento:
3287-51 — A.4.M — Maria Aparecida Andrade — 3.600,00

2130-51 — B.7.T — Tiburcio Barbosa — 3.600,00
3133-51 — C.15.R — Ruben de Souza Carvalho — ... 1.650,00

Adiantamento:
2336-51 — A.1.A — Antonio Marques de Abreu — .. 416,70

2340-51 — A.1.A — Idem — 1.000,00
2344-51 — A.1.A — Idem — 500,00
2348-51 — A.1.A — Idem — 1.500,00
2352-51 — A.1.A — Idem — 2.000,00

Fornecedores:
3264-51 — B.7.A — Baris Akerman — 2.178,00
3213-51 — C.12.A — Café Assembléia Ltda. — 4.137,20
2956-51 — C.19.I — Cit. Ind. e Com. Brasileira Prod. Aliment. — 7.090,00

3265-51 — L.45.N — Livraria Nobel S. A. — 3.113,50
3214-51 — M.47.M — J. P. Machado — 3.474,00

RELAÇÃO N. 131

Adiantamentos:
802-51 — S.85.L — Oscar Barreto Filho — 5.000,00.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 4 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Concedendo a sra. Ruth Werner, desenhista, classe “F”, da PP — III, do QSG., lotado neste Departamento, vinte e quatro (24) meses de licença, a contar de 16 do corrente, nos termos da lei n. 250-49.

PORTARIA DE 6 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Designando os srs. Carlos Fernando de Barros, assistente, padrão “K”, da PP — II, do QSG., e Raul Joviano do Amaral, assistente, padrão “H”, da PP — II, do QSG., lotados no mesmo Departamento, para exercerem as funções gratificadas — FG.8, de Chefe de Seção Técnica — da IV Divisão, Seções de Estatística Militar e de Estatística Policial e Criminal, respectivamente, criadas pelo artigo 7.º da Lei n. 877, de 4 de dezembro de 1950 e lotadas no referido Departamento.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 6 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 6.649, de 25 de agosto de 1932, o sr. Luiz Baumann do Nascimento para o cargo de juiz de casamentos do distrito de São Bernardo do Campo, comarca de São Paulo.

FAZENDA

DECRETO DE 21 DE MARÇO ÚLTIMO

Declarando, em apostila, que o cargo de Diretor de Caixa Econômica, padrão J, ocupado pelo sr. Alcides Vieira, passa a integrar nos termos do artigo 5.º da Lei n. 311, de 27 de junho de 1949, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1912, a Tabela II do Q.U., das CC.EE., ficando o respectivo ocupante nele provido nos termos do item III do artigo 16 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 e, exonerado do cargo de Escriturário, classe “H”, Tabela III do Q.U. das CC.EE., a partir da data da publicação da referida Lei.

DESPACHO DE 29 DE MARÇO ÚLTIMO

Retificação
Foi apostilado o Título TP-1163-47, de 20 de março de 1947, em nome de Maria Jesus Cerqueira de Moraes, ocupante de cargo da classe D da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do QSF., para declarar que a mesma passa a assinar-se Maria Cerqueira Santos em virtude de ter contraído matrimônio.